# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.865/2023**

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Amambai-MS

Origem: PL/CM Nº 09/23

"Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências".

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 11/12/23, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS AMAMBAI DOURADOS AUNAD", com personalidade jurídica de direito privado, localizada à Rua Cassiano Marcelo, nº 1043, centro, no município de Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob nº 16.433.570/0001-05.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

#### **SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3487Pag: 043

Em: 15/12/23



## **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400

CÓDIGO DE ACESSO F616979928FE4416A571328BA949CAAD

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas